



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR  
Gabinete do Procurador-Geral**

**EMENTAS DAS DECISÕES DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**DECISÃO DE 17/08/2023**

**NOTÍCIA DE FATO 100.2023.000015**

**EMENTA: DPHDM. ALEGADO TRATAMENTO INADEQUADO OCORRIDO EM AUDIÊNCIA. SUPOSTA EXPOSIÇÃO DE MILITAR A SITUAÇÃO VEXATÓRIA. NÃO OCORRÊNCIA. APURAÇÃO EM SINDICÂNCIA. AUSÊNCIA DE INDÍCIO DE CRIME MILITAR. ARQUIVAMENTO.**

Alegações de supostas práticas irregulares por parte do diretor da Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha (DPHDM) durante audiência para solução de questões administrativas, relacionadas a afastamento de militar por motivo de saúde. Sindicância instaurada pela Marinha. Depoimentos de testemunhas no sentido da não configuração da alegada situação vexatória. Ausência de indícios de crime militar. Arquivamento determinado pelo PGJM.